



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - SEAIS, **a criação do CENTRO POP.**

O Centro POP é um equipamento social que tem por finalidade a prestação de um serviço de Proteção Social Especial para pessoas em situação de rua. Este espaço possibilita o acesso a inúmeras formas de assistência por meio de profissionais especializados que possa favorecer o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social das pessoas em situação de rua.

A presente medida se faz necessária para que seja assegurado o acesso aos direitos das pessoas em situação de rua, uma vez que estas se encontram em situação de vulnerabilidade social.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A criação deste Centro possibilitará um resgate a dignidade destes indivíduos, contribuindo eficazmente para a sua qualidade de vida.

Diante do exposto, solicitamos urgentes medidas para efetivar os direitos desses cidadãos.

Plenário dos Autonomistas, 21 de fevereiro de 2020.

ANDRÉIA DA SILVA NEVES BIANCHINI
(ANDRÉIA NEVES)
VEREADOR